<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/115000505952-Como-fica-o-pagamento-de-condom%C3%ADnio-no-%C3%BAltimo-m%C3%AAs-de-loca%C3%A7%C3%A3o-do-QuintoAndar>

Como fica o pagamento de condomínio no último mês de locação do QuintoAndar?

Saiba mais sobre a finalização do contrato

**Homem na cozinha

Descrição gerada automaticamente**

**Atenção:** essas condições são válidas apenas para locações administradas pelo QuintoAndar.

O **pagamento do último condomínio** dependerá da versão do seu contrato, você encontra essa informação no canto superior direito da página do contrato:

Uma imagem contendo Texto

Descrição gerada automaticamente

**Se o seu contrato se iniciou antes de: (até V8)**, o QuintoAndar fará o pagamento do mês da finalização do contrato e seguiremos com a cobrança das partes do que é responsabilidade de cada.  
  
**Se o seu contrato se iniciou após: (v9 ou >)** O pagamento do condomínio deverá ser feito pelo inquilino do último vencimento durante sua locação. Por exemplo, se o inquilino deixará o imóvel em 20 de janeiro, deverá ter quitado o vencimento de janeiro e o de fevereiro será responsabilidade do proprietário.

Caso o proprietário identifique que não houve o pagamento de condomínio no último mês de locação, o mesmo poderá solicitar auxílio ao QuintoAndar, para que o pagamento à administradora seja realizado e cobrado do locatário em uma nova fatura.

Para solicitar o pagamento, basta seguir o [passo a passo da solicitação](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360041705012-O-condom%C3%ADnio-do-meu-im%C3%B3vel-n%C3%A3o-foi-pago-E-agora-).  
  
**Eu paguei o condomínio por engano, e agora?**

Precisamos que você [entre em contato com a gente](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/218779737-Como-entrar-em-contato-com-o-QuintoAndar-) com a fatura paga e o comprovante de pagamento em mãos (aceitamos prints ou fotos, desde que legíveis).

Assim, contataremos a outra parte para verificar se houve duplicidade no pagamento.

**Se houve duplicidade,** será necessário entrar em contato com a administradora do condomínio para solicitar o reembolso,  visto que são os beneficiários que receberam em duplicidade.

**Se não houver duplicidade,** emitiremos um boleto para que o responsável pelo pagamento efetue o reembolso. Após, o valor será depositado à parte que pagou por engano em depósito em conta, mediante compensação bancária.